

**TERMO DE APOSTILAMENTO**

**3º TERMO DE APOSTILAMENTO AO  
CONTRATO Nº 003/2017 CELEBRADO  
ENTRE A UNIVERSIDADE FEDERAL DO  
ESPÍRITO SANTO E A FUNDAÇÃO ESPÍRITO  
SANTENSE DE TECNOLOGIA.**

Processo nº 23068.016292/2016-99

A UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, doravante denominada **UNIVERSIDADE**, autarquia educacional de regime especial, situada na Av. Fernando Ferrari, 514, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória/ES, CEP 29.075-910, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.479.123/0001-43, neste ato representada pelo seu Reitor, **Prof. Reinaldo Centoducatte**, brasileiro, casado, portador da carteira de identidade nº. 244.493 – SSP/ES, CPF nº. 616.006.107-06, credenciado por decreto da Exma. Sra. Presidente da República, publicado no DOU de 14/03/2016, e a **FUNDAÇÃO ESPÍRITO SANTENSE DE TECNOLOGIA - FEST**, doravante denominada **CONTRATADA**, fundação de direito privado sem fins lucrativos, com sede na Av. Fernando Ferrari, nº. 845, Campus Universitário, Goiabeiras, Vitória, ES, CNPJ/MF nº. 02.980.103/0001-90, representada neste ato pelo seu Superintendente, **Armando Biondo Filho**, brasileiro, divorciado, portador da carteira de identidade 3.052.172 IFP-RJ , CPF nº 376.717.407-30, resolvem celebrar o presente Apostilamento, segundo as cláusulas e condições seguintes:

**CONSIDERANDO:** o artigo 42 da Resolução nº. 46/2019 do Conselho Universitário.

**CONSIDERANDO:** recentes recomendações de órgãos de controle.

**CONSIDERANDO:** solicitação para alteração de coordenação e coordenação adjunta, fl. 794 do processo:

A Subcláusula PRIMEIRA da **CLÁUSULA SEXTA – DAS RESPONSABILIDADES DAS PARTES** passa a conter o seguinte inciso:

"XXV – A contratada encaminhará ao fiscal do contrato, ao coordenador do projeto e à PRORAD a informação dos valores e a data dos recursos recebidos para execução projeto, além de comprovante de resarcimento pelo uso de bens e serviços da UFES, no prazo máximo de 30 (trinta) dias a contar do respectivo crédito em conta corrente."

A Subcláusula SEGUNDA da **CLÁUSULA SÉTIMA – DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO** passa a conter o seguinte inciso:



"XXVII – Realizar, no mínimo mensalmente, o acompanhamento dos valores resarcidos pela fundação de apoio, à título de DEPE e ressarcimento à UFES, de acordo com a informação fornecida pela Contratada nos termos do inciso XXV, subcláusula PRIMEIRA, da Cláusula SEXTA deste instrumento, de modo a evitar/mitigar a ocorrência de atrasos nos resarcimentos devidos."

E, onde se lê:

"A coordenação geral deste contrato será da responsabilidade da professora Leni Ribeiro Leite, matrícula SIAPE na 1373475, CPF/MF 077.098.727-35 e a coordenação adjunta de responsabilidade do professor Luís Fernando Bulhões Figueira, CPF/NIF215.995.898- 63 e matrícula SIAPE n 1494118, lotado no CCHN/DLL da CONTRATANTE. sendo de sua responsabilidade:"

Leia-se:

"A coordenação geral do contrato será de responsabilidade do professor Mario Claudio Simões, matrícula SIAPE nº 1172736, CPF nº 850.473.257-68 e a coordenação adjunta pelo professor Roberto Perobelli de Oliveira, matrícula SIAPE nº 1550931, CPF nº 056.370.926-05, lotados no Departamento de Línguas e Letras/CCHN, sendo de suas responsabilidades."

A Subcláusula TERCEIRA da CLÁUSULA SÉTIMA– DA COORDENAÇÃO E FISCALIZAÇÃO passa a conter o seguinte inciso:

"XX – Realizar, no mínimo mensalmente, o acompanhamento dos valores resarcidos pela fundação de apoio, à título de DEPE e ressarcimento à UFES, de acordo com a informação fornecida pela Contratada nos termos do inciso XXV, Subcláusula PRIMEIRA, da Cláusula SEXTA deste instrumento, de modo a evitar/mitigar a ocorrência de atrasos nos resarcimentos devidos."

**RATIFICAÇÃO:** Ficam inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato desde que não contrariem o presente termo.

**E POR ESTAREM JUSTAS E ACORDADAS, AS PARTES ASSINAM O PRESENTE INSTRUMENTO EM 03 (TRÊS) VIAS DE IGUAL TEOR E FORMA, PARA UM SÓ EFEITO, NA PRESENÇA DAS TESTEMUNHAS ABAIXO.**

Vitória/ES, 27 de MARÇO de 2020.





UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO  
DIRETORIA DE PROJETOS INSTITUCIONAIS

REINALDO CENTODUCATTE  
Reitor da UFES

ARMANDO BIONDO FILHO  
Superintendente da FESI

Fundação Especializada na UFES  
Armando Biondo Filho  
Superintendente  
CPF 37677407-37

MARIO CLAUDIO SIMÕES

Coordenador

ROBERTO PEROBELLI DE OLIVEIRA

Coordenador Adjunto

LAURA RIBEIRO DA SILVEIRA  
Fiscal do contrato

**TESTEMUNHAS:**

NOME:  
CPF:

NOME:  
CPF:





# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL • IMPRENSA NACIONAL

Ano LXI Nº 56-B

ISSN 1677-7030



Brasília - DF, segunda-feira, 23 de março de 2020

SEÇÃO 1

## Sumário

Atos do Poder Executivo	1
Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento	1
Esta edição completa do DOU é composta de 1 página	

## Atos do Poder Executivo

### MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

#### DECRETO DE 23 DE MARÇO DE 2020

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, *caput*, inciso XXV, da Constituição, e tendo em vista o disposto no art. 16, *caput*, inciso I, da Lei nº 5.540, de 28 de novembro de 1968, e no art. 11 da Medida Provisória nº 914, de 24 de dezembro de 2019, resolve:

##### NOMEAR.

a partir de 23 de março de 2020, PAULO SÉRGIO DE PAULA VARGAS, Professor da Universidade Federal do Espírito Santo, para exercer o cargo de Reitor da referida Universidade, com mandato de quatro anos.

Brasília, 23 de março de 2020; 199º da Independência e 132º da República.

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Abraão Braga de Vasconcelos Wentzob

### Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

#### GABINETE DA MINISTRA

##### PORTRIA N° 99, DE 20 DE MARÇO DE 2020

A MINISTRA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso IV, da Constituição Federal, na competência delegada pelo inciso II, do art. 6º, do Decreto nº 9.794, de 14 de maio de 2019, alterado pelo Decreto nº 9.988, de 26 de agosto de 2019, e nas disposições do Decreto nº 9.667, de 2 de janeiro de 2019, resolve:

Designar EDERSON LITIO BRUSKE, para a função Comissionada do Poder Executivo da Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária no Estado de Rondônia, código FCOPE 1014, do Quadro de Pessoal do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA.

TERESA CRISTINA CORRÊA DA COSTA DIAS.

#### SECRETARIA EXECUTIVA

##### PORTRIA N° 700, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21000.016336/2020-16, resolve:

Nomear EDUARDO MATTOS DE FREITAS, matrícula SIAPF 2333730, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, da Secretaria de Inovação, Desenvolvimento Rural e Irrigação, ficando exonerado do cargo que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

##### PORTRIA N° 701, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, bem como as disposições da Lei nº 13.346, de 10 de outubro de 2016, e o que consta no Processo SEI nº 21000.016340/2020-84, resolve:

Designar GUSTAVO CUPERTINO DOMINGUES, matrícula SIAPF nº 1294848, para exercer a função Comissionada do Poder Executivo do Coordenador-Geral, código FCOPE 101.4, da Coordenação-Geral de Estatística e Análise Comercial, do Departamento de Negociações e Análises Comerciais, da Secretaria de Comércio e Relações Internacionais, ficando dispensado da função que atualmente ocupa.

MARCOS MONTES

##### PORTRIA N° 702, DE 23 DE MARÇO DE 2020

O SECRETARIO EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 257, de 7 de novembro de 2019, publicada no Diário Oficial da União de 8 de novembro de 2019, e tendo em vista as disposições do Decreto nº 10.253, de 20 de fevereiro de 2020, e o que consta no Processo SEI nº 02209.000937/2020-68, resolve:

Nomear RIOERIO LOBENA DE BAIRROS SANTOS, matrícula SIAPF 1347873, para exercer o cargo em comissão de Assessor, código DAS 102.4, do Serviço Florestal Brasileiro.

MARCOS MONTES

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA • SECRETARIA-GERAL • IMPRENSA NACIONAL

JAIR MESSIAS BOLSONARO  
Presidente da República

JORGE ANTONIO DE OLIVEIRA FRANCISCO  
Ministro de Estado Chefe da Secretaria-Geral

PEDRO ANTONIO BERTONE ATAIDE  
Dirutor-Geral da Imprensa Nacional

### DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Em circulação desde 1º de outubro de 1962

HELEDER KLEIST OLIVEIRA

Coordenador de Edição e Divulgação Eletrônica dos Jornais Oficiais

ALEXANDRE MIRANDA MACHADO  
Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação



#### SEÇÃO 1 • Publicação de atos normativos

SEÇÃO 2 • Publicação de atos relativos à pessoal da Administração Pública Federal

SEÇÃO 3 • Publicação de contratos, editais, avisos e anúncios

www.mcti.gov.br  
SGI, Quadra 5, Lote 800, CEP 70310-940, Brasília - DF  
CNPJ: 041966470001-30

